

ATA N.º 20



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-10-2017

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:40h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 19.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de outubro de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>19.878.835,87€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>83.428.878,22€</b>
Execução Orçamental	19.097.428,86€		Despesas Correntes	29.038.966,90€	
Operações de Tesouraria	781.406,01€		Despesas de Capital	54.389.911,32€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>102.935.681,77€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.301.567,45€</b>
Receitas Correntes	37.473.096,50€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>39.221.588,53€</b>
Receitas de Capital	65.275.263,95€		Execução Orçamental	38.604.233,41€	
Receitas Outras	187.321,32€		Operações de Tesouraria	617.355,12€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.137.516,56€</b>			
<b>Total...</b>		<b>124.952.034,20€</b>	<b>Total...</b>		<b>124.952.034,20€</b>



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, uma vez que nenhum dos presentes manifestou vontade de intervir no período anterior à ordem do dia.

## GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/7938, datada de 29 de setembro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 599/2001, em nome de MÁRIO CORTICEIRO E ARMINDO ALMEIDA, LDA., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do loteamento titulado pelo Alvará n.º 4/2007, aditamento ao Alvará n.º 40/2003, em nome de VougaInvest – Imobiliária, Lda., e notificar o requerente em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentar por escrito o que entender por conveniente, tendo em consideração que irá ser declarada a caducidade do procedimento se nada for dito.

## GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/5709, datada de 29 de agosto de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, e da informação n.º 935/DPMF/2017, de 21 de setembro de 2017, da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, inseridas no processo de obras n.º 108/2002, em nome de PREDIRIA - CONSTRUÇÕES, LDA., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 3/2010 e notificar novamente a requerente, em sede de audiência prévia, sobre a intenção de declaração de caducidade do alvará de loteamento, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

## GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/8161, datada de 10 de outubro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 31/2008, em nome de FERNANDO RODRIGUES BRANDÃO, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 153/2008, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

## APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, após a sua leitura, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15:50h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, V.º J. M. Neto, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.